

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 945/2025.

Processo SGP-e UDESC: 17065/2025.
Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

1. OBJETO:

Aquisição de 5 licenças perpétuas tipo flutuante em rede do software COMSOL multifísica, contendo os módulos de simulação AC/DC, Acústica, Transferência de Calor, RF, Mecânica Estrutural e Óptica Ondulatória para uso no ensino e pesquisa a nível de pós-graduação da Udesc/CCT. Renova 2025. SGPE 17065/2025. Exclusivo CCT.

2. JUSTIFICATIVA:

O processo SGP-e nº 17065/2025 refere-se à aquisição do software COMSOL Multiphysics e de módulos complementares, com o objetivo de fortalecer o ensino e a pesquisa interdisciplinar no Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) da UDESC Joinville, abrangendo projetos nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia Biomédica, Física, Matemática, Química e Engenharia Mecânica.

O software COMSOL Multiphysics é uma plataforma de simulação numérica multifísica de referência mundial, amplamente utilizada em centros de pesquisa e universidades de ponta, possibilitando a representação fiel de fenômenos complexos em diferentes áreas do conhecimento. Sua aplicação envolve a modelagem de fenômenos elétricos, mecânicos, ópticos, térmicos e acústicos, com integração entre diferentes domínios físicos, aspecto essencial para pesquisas de caráter interdisciplinar.

O software será instalado no laboratório virtual do CCT, beneficiando diretamente projetos de iniciação científica, mestrado e doutorado, além de grupos de pesquisa interdisciplinares, ampliando a capacidade da instituição em inovação científica e tecnológica.

A empresa COMSOL Inc., sediada em Burlington – MA, Estados Unidos da América, é a fabricante exclusiva do software e não possui representante de vendas no Brasil, o que inviabiliza a obtenção de múltiplos orçamentos. Ressalta-se que o software apresenta alta complexidade e especificidade técnica, não havendo alternativa equivalente que reúna os mesmos módulos multifísicos integrados, fundamentais para os projetos prioritários de pesquisa do CCT.

A análise técnica e mercadológica realizada indica que os valores praticados pela COMSOL Inc. estão compatíveis com os preços internacionais, considerando custos de fabricação, tributos e variações cambiais. Dessa forma, a contratação direta encontra respaldo legal e técnico, uma vez que a solução atende de forma plena as necessidades institucionais.

A aquisição é estratégica, tecnicamente justificada e economicamente viável, alinhando-se ao compromisso da UDESC com a excelência acadêmica, a inovação científica e o fortalecimento da pesquisa interdisciplinar em nível de pós-graduação. O investimento também contribui para o cumprimento de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em especial aqueles relacionados a educação de qualidade, inovação e infraestrutura científica.

3. CONTRATADA:

COMSOL, INC.
CNPJ: 260000425

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Justifica-se a escolha da Empresa COMSOL, INC., por ser a única empresa a vender as licenças perpétuas tipo flutuante em rede do software COMSOL Multifísica, e os valores apresentados estarem compatíveis com a tabela internacional da fabricante, considerando a incidência de tributos e taxas de importação.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 595.643,55 (Quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CCT	14842	1.500.100.000	449030	R\$ 595.643,55

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico nº 087/2025/UDESC/CCT/SUBPROJUR

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 945/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **17065/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Joinville/SC, 27 de agosto de 2025.

José Fernando Fragalli - Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)